

**PORTARIA TRT 18ª N° 3354/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Altera a Portaria TRT 18ª n° 2043/2023 que Regulamenta a promoção e desenvolvimento do Projeto TRT PARA TODOS – Edição 2023, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o ano de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos de “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e de “Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional”, contidos no Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o comprometimento da Administração na promoção de ações de capacitação, de integração de magistrados(as) e servidores(as) e de disseminação das ações institucionais judiciárias e administrativas;

CONSIDERANDO a realização da XVIII Semana Nacional da Conciliação do CNJ de 6 a 10 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo PROAD n° 13929/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Artigos 1º; parágrafo único do artigo 3º e inciso I do artigo 6º da Portaria TRT 18ª n° 2043/2023º, que passarão a constar:

“Art. 1º Fica autorizada realização da Edição do TRT PARA TODOS, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com o objetivo de propiciar trocas de experiências de trabalho, capacitação, maior acesso dos magistrados(as) e servidores(as) às ações institucionais, bem como interação entre os(as) participantes das Varas do Trabalho de Goiânia, Secretaria do Juízo de Execução e Divisão de Pesquisa Patrimonial, Diretores de Secretaria das Varas do interior e servidores das Secretarias de Cálculos Judiciais e Mandados, limitado a 20 (vinte) servidores, por secretaria.

Art. 3º (...)

Parágrafo único. Será realizado o Encontro Regional de Integração – Edição no ano de 2023, envolvendo as Varas do Trabalho de Goiânia, Secretaria do Juízo de Execução e Divisão de Pesquisa Patrimonial, Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho do interior e servidores das Secretarias de Cálculos Judiciais e Mandados, limitado a 20(vinte) servidores, por secretaria.

Art. 6º (...)

I - Nos dias 9 e 10 de novembro de 2023 – Varas do Trabalho de Goiânia, Secretaria do Juízo de Execução e Divisão de Pesquisa Patrimonial, Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho do interior e servidores das Secretarias de Cálculos Judiciais e Mandados, limitado a 20 (vinte) servidores, por Secretaria.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**Assinado Eletronicamente  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região**